



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA



ANEXO IV

Minuta da Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo à Habilitação

Processo nº: 0026559

Modalidade: Pregão

Edital nº: 39/2019

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE PICADOR/TRITURADOR URBANO DE GALHOS, ARBUSTOS, FOLHAS E TRONCOS, A SER UTILIZADO NO REAPROVEITAMENTO DE RESÍDUOS DE PODAS E CORTES DE ÁRVORES, PARA USO COMO COMPOSTO ORGÂNICO NA AGRICULTURA, JARDINS, PAISAGISMO E HORTAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 0581/2017 - SEAPA, FIRMADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE FRONTEIRA/MG.

A empres _____, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, neste ato representada pelo Sr. _____, declara sob as penas da lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, 16 de maio de 2019.

PROPONENTE